

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a 238ª (ducentésima trigésima oitava) Reunião Ordinária, correspondente ao mês de junho de 2015, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento - Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A. nesta cidade de Brasília. Distrito Federal. Estiveram presentes as Conselheiras Isamara Barbosa Caixeta, titular, representante do Ministério da Fazenda - MF. Lúcia Aída Assis de Lima, titular, Marta Trindade Veloso Fulcar, suplente, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; e o Sr. Rafael Ferreira Fontes, Superintendente de Controladoria e Riscos e, como convidados, para prestarem esclarecimentos, os Senhores: Eugênia Maria Rocha de Oliveira, Auditora Interna Substituta; Marcelo Henrique Coelho, Gerente de Desenvolvimento Técnico-Operacional; e Goiazires da Silva Borges, Superintendente de Contabilidade. A Conselheira Titular, Josefa Iracele Santiago Pereira, representante do MAPA, não compareceu à reunião por encontrar-se de licença médica. Aberta a reunião, a Presidente deu início com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior e, em seguida procedeu-se à análise da pauta: 1. Acompanhamento dos Atos da Administração: 1.1. Examinar, mensalmente, as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. 1.1.1. Ata da 1.193ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 29/4/2015. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou de relevante. 1.1.2. Ata da 1.194ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 4/5/2015. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: a) Item 1) Voto Digep nº 07/2015 - Processo nº 21200.000680/2015-70 - Revisão da Política de Gestão do Desempenho - 2015. O Confis recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, submeter a revisão da Política de Gestão de Desempenho 2015 à Consultoria Jurídica para emissão de parecer, com vistas a evitar futuras falhas que possam ensejar ações trabalhistas. 1.2. Verificar, mensalmente, se as cópias das atas das reuniões da Diretoria Colegiada foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis verificou que as Atas das 1.193ª e 1.194ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada foram entregues no prazo. 1.3. Examinar, mensalmente, as atas das reuniões do Conselho de Administração - Conad, destacando os assuntos mais ACH





relevantes, com comentários. 1.3.1. Ata da 261ª Reunião Ordinária do Conad, de 30/4/2015. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. tendo em vista que os assuntos tratados já são objeto de apontamentos do Colegiado. 1.4. Verificar, mensalmente, se as cópias das atas das reuniões do Conad foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis verificou que a Ata da 261ª Reunião Ordinária do Conad foi entregue no prazo. 1.5. Examinar, mensalmente, a relação das licitações e das contratações da Matriz e das Superintendências Regionais - Suregs, especialmente, as relacionadas aos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93. 1.5.1. Relação das Licitações da Matriz e das Suregs - Abril/2015. O Confis registra que não foi entreque ao Colegiado para exame a relação das licitações do mês de abril/2015. 1.5.2. Relação das Contratações da Matriz e das Suregs - Abril/2015 - CI Gecot nº 88/2015, de 22/05/2015. Após exame da referida Relação, o Confis destaca: a) Nº 1 - Processo Sureg/AL 21222.000019/2012-63: O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/AL encaminhe cópia do Parecer Jurídico nº 05/2014; b) Nº 12 -Processo Sureg/RJ 21202.000035/2015-37: O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/RJ encaminhe cópia do Parecer Jurídico Gemad CS nº 177/2015. 1.6. Verificar, mensalmente, se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes do art. 3º (Posição de endividamento) do Decreto nº 3.735/2001 Abril/2015. O Confis registra que a posição do endividamento relativo ao mês de abril/2015 não foi entregue ao Colegiado para verificação. 2. Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria - E-mails/Gedop, de 26/5/2015. 2.1. Conhecer, mensalmente, o resultado de acórdãos e auditorias do Tribunal de Contas da União - TCU no período - Abril/2015. O Sr. Marcelo informou que, no mês de abril/2015, não houve acórdãos e auditorias do TCU. 2.2. Acompanhar, trimestralmente, o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU em processos de fiscalização ou auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial - 1º trimestre/2015. 2.2.1. Quadro "Determinações e Recomendações do TCU" - 1º trimestre de 2015. Após exame do referido Quadro, o Confis destaca: a) Acórdão nº 176/2015-TCU-Plenário - Relatório de auditoria realizada nos procedimentos dos bens dominiais e de uso especial da União situados nos Estados de Alagoas e Sergipe: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Audin encaminhe ao Colegiado cópia do expediente, de 25/3/2015, dirigido à Secex/SE; b) Ofício nº 1398/2014-TCU/Secex-MT, de 3/11/2014 - Prestação de Contas - Sureg/MT: o Confis tak

e my



solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar quais as providências tomadas pela Companhia para o correto registro dos valores dos depósitos judiciais, conforme recomendado pelo TCU, tendo em vista que este verificou a existência de acões judiciais já transitadas em julgado de longa data, cujos valores depositados judicialmente permanecem pendentes; c) Ofício nº 0536/2014-TCU/Secex Ambiental, de 29/8/2014 -Processo de Contas/2011 - Conab/Sede: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Audin encaminhe ao Colegiado, cópia do Despacho da Sucon, de 30/4/2015, por meio do qual apresentou esclarecimentos/informações para a constatação 3.1.1.6; d) Ofício nº 0533/2014-TCU/SECEX-RR, de 18/7/2015 - Prestação de Contas/2011 - Sureg/RR: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/RR informe se a Sra. Iriseli Buarque Onofre efetuou o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, conforme item 9.3. do Acórdão nº 3769/2014-TCU-1ª Câmara; e) Acórdão nº 604/2014-TCU-1ª Câmara - Prestação de Contas/2012 -Sureg/RS: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar quais providências estão sendo adotadas com relação às sugestões da Sureg/RS. 2.2.2. Nota Técnica Audin nº 09/2015 -Acórdão TCU 123/2010 - Plenário - Plano de Ação Atualizado, relativos ao 1º trimestre de 2015. Após análise da referida Nota Técnica, com relação à Ação nº 09, o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sufis informe o motivo do atraso na criação do Grupo Gestor responsável pela administração do sistema. 2.3. Acompanhar, trimestralmente, a execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna e o atendimento a suas recomendações. 2.3.1. Quadro de Acompanhamento da Execução do PAINT 2015 - 1º trimestre/2015. Após análise do referido Quadro, o Confis nada destacou de relevante. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Audin informe, nos próximos Quadros, se a execução do PAINT está em consonância com o planejado e, em caso negativo, os motivos. 2.3.2. Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria - Posição em 26/5/2015. Após análise do referido Quadro, o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, adote providências, junto às diversas unidades, no sentido de solucionar as pendências apontadas pela Audin, principalmente às dos exercícios de 2009 a 2013. 2.3.3. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 1, de 7/4/2015: Após exame do referido Relatório, o Confis registra que se trata de Auditoria de Acompanhamento da Gestão - ACG, realizada na Sureg/PE, no período de 26 a





30/1/2015, nas áreas contábil e financeira, com o objetivo de analisar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2014. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 29 recomendações, das quais 15 consideradas de "alta gravidade" pela Audin foram elencadas na Conclusão. item IV do Relatório. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/PE solucione, com celeridade, as impropriedades apontadas pela Audin, em especial as consideradas de "alta gravidade" constantes da Conclusão, item IV do Relatório. 2.3.4. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 2, de 5/5/2015: Após exame do referido Relatório, o Confis registra que se trata de Auditoria de Acompanhamento da Gestão - ACG, realizada na Sureg/BA, no período de 2 a 6/2/2015, nas áreas contábil e financeira, com o objetivo de analisar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2014. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 20 recomendações, das quais 8 consideradas de "alta gravidade" pela Audin foram elencadas na Conclusão, item IV do Relatório. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/BA solucione, com celeridade, as impropriedades apontadas pela Audin, em especial as consideradas de "alta gravidade" constantes da Conclusão, item IV do Relatório. 2.3.5. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 3, de 21/5/2015: Após exame do referido Relatório, o Confis registra que se trata de Auditoria de Avaliação da Gestão - AVG, realizada na Sureg/PI, no período de 26 a 30/1/2015, nas áreas contábil e financeira, com o objetivo de analisar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2014. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 17 recomendações, das quais 4 consideradas de "alta gravidade" pela Audin foram elencadas na Conclusão, item IV do Relatório. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/PI solucione, com celeridade, as impropriedades apontadas pela Audin, em especial as consideradas de "alta gravidade" constantes da Conclusão, item IV do Relatório. 2.3.6. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 4, de 21/5/2015: Após exame do referido Relatório, o Confis registra que se trata de Auditoria de Avaliação da Gestão - AVG, realizada na Sureg/RS, no período de 9 a 13/2/2015, nas áreas contábil e financeira, com o objetivo de analisar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2014. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 13 recomendações, das quais 6 consideradas de "alta gravidade" pela Audin foram elencadas na Conclusão, item IV do Relatório. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/RS solucione, com celeridade, as impropriedades apontadas pela Audin, em especial as consideradas de "alta gravidade"







constantes da Conclusão, item IV do Relatório. 2.3.7. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 5, de 22/5/2015: Após exame do referido Relatório, o Confis registra que se trata de Auditoria de Avaliação da Gestão -AVG. realizada na Sured/CE, no período de 2 a 6/2/2015, nas áreas contábil e financeira, com o objetivo de analisar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2014. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 18 recomendações, das quais 12 consideradas de "alta gravidade" pela Audin foram elencadas na Conclusão, item IV do Relatório. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/CE solucione, com celeridade, as impropriedades apontadas pela Audin, em especial as consideradas de "alta gravidade" constantes da Conclusão, item IV do Relatório. 2.3.8. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 6, de 25/5/2015: Após exame do referido Relatório, o Confis registra que se trata de Auditoria de Avaliação da Gestão -AVG, realizada na Sureg/PR, no período de 2 a 6/2/2015, nas áreas contábil e financeira, com o objetivo de analisar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2014. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 18 recomendações, das quais 6 consideradas de "alta gravidade" pela Audin foram elencadas na Conclusão, item IV do Relatório. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/PR solucione, com celeridade, as impropriedades apontadas pela Audin, em especial as consideradas de "alta gravidade" constantes da Conclusão, item IV do Relatório. 2.4. Acompanhar, trimestralmente, o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão da Controladoria-Geral da União - CGU/Secretaria Federal de Controle Interno - SFC. 2.4.1. Nota Técnica Audin n.º 10/2015. A Nota Técnica consolida as respostas fornecidas pelas áreas da empresa responsáveis pelas 32 recomendações da CGU, pendentes de atendimento, insertas nos Relatórios Anual de Contas n.ºs 201407908 e 201308737, referentes aos exercícios de 2013 e 2012, respectivamente. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, adoção de providências com vistas a solucionar as pendências apontadas pela CGU. 2.4.2. Nota Técnica Audin n.º 11/2015. trata do Plano de Providências (atualização 1º trimestre/2015) com as ações adotadas pela Conab, em cumprimento às recomendações da CGU constantes do Relatório de Auditoria Especial nº 00190.021911/2011-41-A, em face da auditoria especial realizada no âmbito da Conab, no período de 2/8 a 30/9/2011. Após exame da referida Nota Técnica: a) o Confis recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que as atualizações trimestrais do referido Plano de Providências sejam encaminhadas à CGU tempestivamente,

Most .



considerando que as relativas aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2014 somente foram encaminhadas pela Presidência da Companhia àquela Controladoria-Geral em 12/3/2015, por meio do Ofício PRESI nº 114; b) o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, adoção de providências com vistas a solucionar as pendências apontadas pela CGU, tendo em vista já decorridos três anos da realização da auditoria especial por parte daguela Controladoria-Geral. 2.5. Relatório Demonstrativo dos Processos Internos de Apuração - Março 2015. Após análise do referido relatório, o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Coger elabore, trimestralmente, relatório gerencial dos processos internos de apuração, contendo: unidade instauradora; n.º do processo; n.º e data do Ato que instaurou a comissão; fato sob apuração; valores monetários envolvidos, se houver, e situação atual. 2.6. Nota Técnica Audin n.º 04/2015: trata de informações solicitadas pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Barretos, por meio do Ofício PRMacerca dos processos n.ºs BARRETOS N° 37. de 19/1/2015. 21201.000455/2012-81 e 21201.000126/2013-11, referentes às doações de alimentos realizadas ao Centro Comunitário Miguelópolis, no âmbito Programa Doação de Alimentos, executado pela Sureg/SP. Após exame da referida Nota Técnica. o Confis recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Dipai revise a norma referente à doação de alimentos, com o objetivo de identificar fragilidades e promover correções. principalmente que inclua nos normativos procedimentos objetivos de aprovação ou rejeição da prestação de contas dos beneficiários. 2.7. Nota Técnica Audin n.º 07/2015: trata de informações solicitadas pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Ribeirão Preto, por meio do Ofício PRM/RP ACTCNS N.º 377, de 10/2/1025, acerca do Processo administrativo nº 21201.000126/2013-11, referente à doações de alimentos realizadas para o Lar Frederico Ozanam, no município de Orlândia/SP, no âmbito do Programa de Doação de Alimentos, executado pela Sureg/SP. Após exame da referida Nota Técnica, o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: a) que a Sufis inclua, na programação anual de fiscalização operacional, as atividades relativas aos programas institucionais e sociais de abastecimento desenvolvidos no âmbito da Dirab; b) que a Sureg/SP regularize, com a máxima urgência, as inconsistências identificadas no Relatório de Auditoria nº 01, de 19/9/2014, relacionadas às ADPs nºs 4141, 4142 e 4216. 3. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e da Situação Financeira da Empresa. 3.1. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais -Janeiro/2015 - CI Sucon nº 170, de 20/4/2015; Fevereiro/2015 - CI Sucon

May



nº 177, de 24/4/2015; Análise das Demonstrações Contábeis Fevereiro/2015 X Janeiro/2015 - CI Audin/Geaud nº 153, de 21/5/2015; CI Sucon nº 253, de 15/6/2015. Após análise das documentações recebidas, o Confis verificou prejuízo de R\$ 3,5 milhões em fevereiro/2015, que corresponde a um decréscimo de 58,5% quando comparado ao prejuízo de R\$ 8,4 milhões no mês de janeiro/2015. Tendo em vista que não foi possível ao Conselho identificar o que motivou a diferença, solicita-se à Diretoria Colegiada, por mejo do Presidente da Conab, que a preside, que a Sucon informe as razões da diferença, bem como o que levou ao resultado do mês de fevereiro/2015, 3.2. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros trimestrais - 1º trimestre/2015 - CI Sucon nº 250, de 15/6/2015. Após apresentação feita pelo Sr. Goiazires o Confis destaca: a) Caixa e Equivalência de Caixa: a variação negativa de 92,43%, no 1º trimestre/2015, comparada com o 1º trimestre/2014. deve-se à redução dos repasses financeiros pelo Tesouro para pagar as aquisições e manutenção dos estoques públicos - PGPM, Mercado de Opções. Aquisições e Estoques da Agricultura Familiar e subvenção da cana-de-açúcar e etanol. Isso se reflete na variação de estoques na ordem de 47,66% deste trimestre com relação ao anterior. b) A conta Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar - Curto Prazo apresentou uma variação de 234,81% no 1º trimestre/2015 comparada com o mesmo período de 2014, em decorrência de reajuste salarial e concessões de promoção por antiguidade, contratações de novos empregados e pagamento de diferenças salariais retroativas; c) O Resultado do Exercício, no 1º trimestre/2015, foi negativo em R\$ 8,6 milhões, que comparado com o mesmo período de 2014. também negativo em R\$ 4,4 milhões, demonstra um acréscimo de 96,93%. A diferença se deve à receita de alienação de imóvel, no valor de R\$ 4,1 milhões. 3.3. Verificar se as cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis verificou que os balancetes e demais demonstrações financeiras relativos aos meses de marco e abril foram entregues no prazo. 3.3. Examinar o relatório mensal de execução da Lei Orçamentária Anual - LOA - Abril/2015. O Confis registra que o referido Relatório não foi entregue ao Colegiado para exame. 3.4. Verificar se as cópias dos relatórios de execução do orçamento foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis registra que as cópias dos referidos relatórios não foram entregues ao Colegiado para verificação. 3.5. Examinar a evolução dos Créditos a Receber, em atraso. Relatório Gerencial de Cobrança - Abril/2015. O Cofins registra que o referido Relatório não foi entregue ao Colegiado para exame. 4. Acompanhamento da Regularidade Fiscal. 4.1. Certidão Conjunta Positiva

Most



com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão válida até 21/9/2015. 4.2. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Certidão válida até 16/7/2015. 4.3. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Governo do Distrito Federal - GDF). Certidão vencida em 31/8/2014. 4.4. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal - CADIN. O Confis registra a inadimplência da Companhia junto ao Cadin. 5. Outras Atividades. 5.1. Acompanhar o Controle de Pendências. Atendimento a solicitações do Colegiado. 5.1.1. Cl Gabin nº 751, de 20/11/2014: : resposta ao item 6.1.16. da Ata da 231ª Reunião Ordinária do Confis, de 17/11/2014. Solicitação atendida. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do presidente da Conab, que a preside, que a Cojur apresente ao Colegiado informações acerca da Ação Civil Coletiva, Processo nº 00298-2009-001-10-00-6, impetrada pelo Ministério Público do Trabalho, que trata da concessão de 5 níveis aos empregados anistiados e reintegrados judicialmente, com fundamento na Lei de Anistia. 5.1.2. Cl Gabin nº 175, de 13/4/2015: respostas aos seguintes itens das Atas do Confis: a) Ata da 227ª Reunião Ordinária, item 12 reiterado no item 3.6. da Ata da 235ª Reunião Ordinária, de 26/3/2015: solicitação atendida; b) Ata da 234ª Reunião Ordinária, de 9/3/2015, item 6.5.: solicitação atendida. Após exame dos quadros apresentados da evolução dos passivos, o Confis verificou que houve um crescimento de 504,14% nas ações trabalhistas, comparando-se o exercício de 2014 em relação a 2010; Com relação as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia e elencadas no DESPACHO COJUR Nº 441/2015, de 22/5/2015, o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Cojur informe quando o Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais da Conab (Process) foi adquirido e quando estará concluída a sua atualização; c) Ata da 235ª Reunião Ordinária. de 26/3/2015: c.1) Item 5.1.10: solicitação atendida; c.2) Item 5.1.13., alínea a: solicitação atendida. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Cojur mantenha o Colegiado informado até a conclusão do processo de liquidação da CASEGO; c.3) Item 5.1.13., alínea f: solicitação parcialmente atendida, considerando que, ainda, está pendente o comparecimento do Procurador-Geral à reunião do Confis para apresentar o sistema e prestar esclarecimentos. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, ao Conad e ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Dora Ramos de

OKRET



Azevedo, Assessora Técnica do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 23 de julho de 2015.

ISAMARA BARBOSA CAIXETA

Presidente

LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA

Conselheira Titular

MARTA TRINDADE VELOSO FULCAR

Conselheira Suplente

ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO

Secretária